



# MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000

e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

www.mambore.atende.net

## PROJETO DE LEI Nº. 25/2024

**SÚMULA:** Dispõe sobre abertura de vagas para os cargos de Professor de Educação Infantil e Series Inicial do Ensino Fundamental e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Mamborê, Estado do Paraná, Senhor Ricardo Radomski, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, apresenta ao Poder Legislativo o seguinte **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR**:

**Art. 1º** - O cargo de **Professor de Educação Infantil e Series Inicial do Ensino Fundamental**, integrante do **quadro permanente do Plano de Carreira do Magistério**, criado pela Lei Complementar Municipal nº 13/2016, passará a vigor acrescido de **mais 07 (sete) vagas**, nos seguintes termos:

NOMENCLATURA/CARGO	NÚMERO DE CARGOS	
	DE	PARA
Professor de Educação Infantil e Series Inicial do Ensino Fundamental	33	40

**Art. 2º** - As vagas criadas por esta lei serão regidas pelo regime Estatutário, instituída pela Lei Complementar Municipal nº 001/2010 e regulamentada pela Lei Complementar Municipal nº 33/2012.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mamborê, 04 de março de 2024.

RICARDO

RADOMSKI:21115168991

Assinado de forma digital por  
RICARDO RADOMSKI:21115168991  
Dados: 2024.03.04 15:05:21 -03'00'

**RICARDO RADOMSKI**

Prefeito



# MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000  
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

[www.mambore.atende.net](http://www.mambore.atende.net)

COLETA CÂMARA MUNICIPAL  
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES  
SENHOR PRESIDENTE

**MENSAGEM N°:** 25/2024.  
**ASSUNTO:** Dispõe sobre abertura de 07 (sete) vagas para os cargos de Professor de Educação Infantil e Series Inicial do Ensino Fundamental.  
**PROPONENTE:** PODER EXECUTIVO  
**TRAMITAÇÃO:** NORMAL

O presente Projeto de Lei que ora encaminhamos, tem por finalidade abrir mais 07 (sete) vagas para o Cargo de Professor de educação infantil e series inicial do ensino fundamental, nos termos do Projeto de Lei que ora se apresenta.

As novas vagas são destinadas a suprir a necessidade de abertura de novas turmas da Educação Infantil, bem como para substituir os professores exonerados e aposentados.

Esta é, em síntese, a proposta legislativa ora encaminhada à apreciação de Vossas Excelências.

Acreditamos contar com o indispensável apoio dos Senhores Vereadores para aprovação desta matéria, por entendermos ser de grande relevância e de interesse público de toda a sociedade. Certo da atenção que a propositura merece, manifesto minhas considerações pessoais a Edilidade que compõe este Poder constituído.

Mamborê, 04 de março de 2024.

**RICARDO**

**RADOMSKI:21115168991**

**RICARDO RADOMSKI**

Prefeito

Assinado de forma digital por  
RICARDO RADOMSKI:21115168991

Dados: 2024.03.04 15:04:44 -03'00'



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÉ

CNPJ: 75.776.278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149

CEP: 87340-000 - MAMBORÉ - EST. PARANÁ

## COMPROVANTE DE PROTOCOLO

Protocolo: 33500/2024

**Requerente:** RICARDO RADOMSKI

**Assunto:** PROJETO DE LEI

**Número:** 25/2024

**Data de Abertura:** 04/03/2024 15:07

**Ementa:** Dispõe sobre abertura de vagas para os cargos de professor de educação infantil e series iniciais do ensino fundamenta e dá outras providências.

**Zuleima Scapini**  
**Assessora do Legislativo**